

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 2879-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 211/2015, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos do artigo 8º do Decreto Judiciário nº 631/2016, que dispõe sobre a Política de Segurança de Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e, CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 35019-35.2016.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

os magistrados/servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- a) "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DÉA, membro deste Tribunal de Justiça, que presidirá o Comitê;
- b) Doutor HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- d) Bacharel MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretária deste Tribunal de Justiça; e,
- e) Bacharel NELSON JOAQUIM SANTOS, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC).

I I - R E V O G A R

o item "I" da Portaria nº 4450/2017-DM, que designou, "ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DÉA, para presidir referido Comitê; o Doutor HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA, à época Juiz Auxiliar da Presidência; o Doutor LUCAS MARTINS DE TOLEDO, à época Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, a Bacharel MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Secretária deste Tribunal de Justiça; e, o Bacharel NELSON JOAQUIM SANTOS, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), para atuarem como membros.

Curitiba, 18/03/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6095436